



LEI Nº 910 de 27 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Ajusta valores e cargos do anexo I da Lei Municipal nº 808/2011 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação e votação, pelo Poder Legislativo Municipal de Brejão, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada, a ajustar os valores financeiros e cargos do anexo I da Lei Municipal nº 808/2011.

Art. 2º. O anexo I de que trata o artigo primeiro, constará de 01 (uma) planilha acoplada a esta Lei.

§1º. Ajusta-se, a menor, 05 (cinco) cargos de coordenadores de programas e projetos pedagógicos especiais, totalizando em 10 (dez) cargos atuais.

§2º. Ajusta-se, a menor, 03 (três) cargos de coordenadores de programas complementares e tecnologia, totalizando em 06 (seis) cargos atuais.

§3º. Ajusta-se, a menor, 01 (um) cargo de chefe de setor, totalizando em 01 (um) cargo atual.

§4º. Ajusta-se, a maior, 09 (nove) cargos de assessores de apoio ao infantil, totalizando em 24 (vinte e quatro) cargos atuais.

Art. 3º. As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento deste corrente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brejão em 27 de fevereiro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita





LEI Nº 910 de 27 de fevereiro de 2019.

ANEXO I

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

QUANTIDADE DE CARGOS	CARGOS COMISSIONADOS	SÍMBOLO	VALOR
01	SECRETÁRIO	*****	Lei específica
02	Assessor(a) Técnico Educacional	CCE-01	1.704,00
02	Diretor(a) de Departamento	CCE-02	2.130,00
04	Gerente de Departamento	CCE-03	2.023,00
10	Chefe de Divisão	CCE-04	1.490,00
10	Coordenador(a) de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais	CCE-05	1.490,00
01	Coordenador(a) de Projetos para a Educação Infantil	CCE-06	1.490,00
03	Coordenação de Projetos Educacionais	CCE-07	1.278,00
06	Coordenador de Programas Complementares e Tecnologia	CCE-07	1.278,00
01	Chefe de Setor	CCE-08	1.065,00
06	Assessor de Gabinete	CCE-09	998,00
24	Assessor de Apoio ao Infantil	CCE-09	998,00

Brejão em 27 de fevereiro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana

Prefeita

